



Portaria nº 039/2021, de 26 de março de 2021

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista atualização do parecer do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus da UFBA, datado de 26 de março de 2021, diante da continuidade do grave quadro da pandemia da COVID 19 no estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 31 de março de 2021, os efeitos da Portaria nº 028/2021, mantidos, no que couber, os efeitos dos demais dispositivos da referida portaria.

Publique-se, cumpra-se e registre-se,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JCS'.

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor